

DECRETO Nº 1.568 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1735 de 31/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0008.1069	REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA CLAUDINO NOVAES-ETAPA I		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	729	955.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			955.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, conforme celebração do Contrato de Repasse Nº 891717/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.


TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO